



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

INDICAÇÃO Nº _____

1360 / 2023

"Cria o projeto Museu Itinerante da Sustentabilidade, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, retorne à esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE ____.

DANILO LOPES - VEREADOR
AVANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

A INDICAÇÃO Nº _____

1360 / 2023

PROJETO DE LEI Nº _____

*"Cria o projeto Museu Itinerante da Sustentabilidade,
na forma que indica".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica criado o projeto Museu Itinerante da Sustentabilidade no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Parágrafo único: Durante a execução do projeto, especialmente no ambiente escolar da rede municipal de Fortaleza, serão realizados cursos, seminários e atividades – meio, ações práticas nas visitas, criação de material didático – educativo sobre o tema, estudo de casos e visitas a locais de interesse ecológico relacionado com a temática envolvida.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação - SME desenvolverá as diretrizes para e implementar o projeto Museu Itinerante da Sustentabilidade.

Parágrafo primeiro: Para a execução e o aprimoramento das ações do projeto, o Poder Executivo, poderá celebrar parcerias com entidades privadas ou públicas, instituições de ensino, organizações não governamentais, entes públicos, dentre outros interessados.

Parágrafo segundo: Para execução do presente projeto as demais secretarias municipais poderão firmar parceria com a SME.

Art. 3º. Serão objetivos gerais do projeto Museu Itinerante da Sustentabilidade, dentre outros a serem delimitados pela Secretaria Municipal de Educação abordar as seguintes temáticas:

- a) Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- b) Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- c) Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- d) Energias renováveis, lixo reciclagem e arte e educação ambiental práticas e ações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE ____.

DANILO LOPES - VEREADOR
AVANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

**GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem o condão de debater a necessidade de reflexão e ação sobre a problemática ambiental, assim como as situações ambientais extremas, sobretudo o dever do Estado, da Família e da Sociedade em geral.

O projeto MUSEU DA SUSTENTABILIDADE buscará promover processos de desenvolvimento de um acervo que envolverá a discussão da temática da Sustentabilidade no ambiente da rede municipal de educação.

Durante a realização do projeto haverá mobilização dos alunos gerando envolvimento, percepção e muita reflexão, com as seguintes atividades: feiras, exposições temáticas, eventos educativos, etc. desfiles, coberturas e eventos buscando a visão de sustentabilidade. realização de oficinas educativas, contação de histórias, atividades infanto – pedagógicas. criação de cartilhas, jogos e souvenirs relacionados com a temática. promoção de festivais musicais com a temática. criação de eventos desportivos culturais.

Ademais são objetivos gerais do projeto Museu Itinerante da Sustentabilidade, dentre outros a serem delimitados pela Secretaria Municipal de Educação abordar as seguintes temáticas: a) Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos, b) Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação, c) Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis e d) Energias renováveis, lixo reciclagem e arte e educação ambiental práticas e ações.

Portanto o tema é relevante para a educação e diante do exposto, solicito o apoio dos pares para a aprovação deste Projeto.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE ____.**

**DANILO LOPES - VEREADOR
AVANTE**